



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1880/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROT. 2862/13 - GABRIELLE CRISTINA RODRIGUES MINISTÉRIO

TOTAL:01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA:

PROT. 0898/18 - CAMILA FERREIRA RIBEIRO LYRA

TOTAL:01 NÃO-FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO DE 2018

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE